



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



MOÇÃO MOÇ 992/2018

(Do Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em, 12, 6, 18

Secretaria Legislativa

Parabeniza e homenageia o Projeto de Olho no Lance.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear o Projeto de Olho no Lance.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Olho no lance oferece a população do Distrito Federal um grande impacto social com o protagonismo artístico de pessoas com deficiência visual. O projeto tem um grande potencial de resultados, temos como o exemplo o Coral Olhos do Coração, formado exclusivamente por pessoas com deficiência visual, além da formação do primeiro grupo teatral do Centro Oeste com atores deficientes visuais, intitulado Grupo Teatral No Escuro.

Destacam-se também outros objetivos do projeto que são: promover a capacitação e profissionalização de pessoas com deficiência, inserindo-os no mercado de trabalho de maneira autônoma e independente.

Ante a importância do projeto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2018.

Dep. **Wasny de Roure – PT**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 992/2018

Folha Nº 01 Pauta

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 12/06/18 às 16:13

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

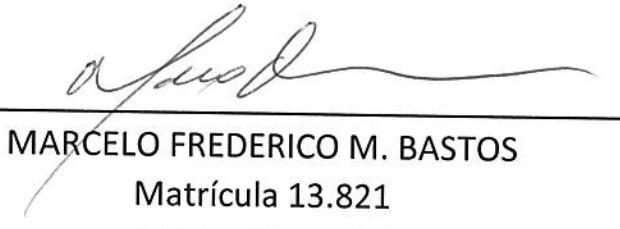
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 992/18.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Mo Nº 992/2018
Folha Nº 02 Paula